



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

PAUTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Data: 11 de dezembro de 2024

Horário: 14h

1. Expedientes:

Matérias de Graduação

I. Manifestação acerca da proposta de Resolução a ser aprovada pelo Consuni, que reedita, com alterações, a normatização da adoção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e sobre o ingresso no Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC), para seleção e ocupação das vagas dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovada pela Resolução nº 22/Conselho Superior *Pro Tempore*, de 11 de novembro de 2011. Processo nº 23282.017730/2024-10. Relatoria: Thiago Moura de Araújo.

II. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, o calendário acadêmico no regime semestral dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2024, aprovado pela Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 363, de 19 de novembro de 2024. Processo nº 23282.017386/2023-70. Relatoria: Thiago Moura de Araújo.

III. Proposta de Resolução que aprova o calendário acadêmico no regime semestral dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2025. Processo nº 23282.019751/2024-61. Relatoria: Thiago Moura de Araújo.

2. Comunicações dos Conselheiros.

3. Comunicações da Presidência.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 09/12/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1074730** e o código CRC **16C22D41**.
